



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECEBIDO
Hs: 8:57

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		2366/21

AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - PDT

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópias para os Secretários de Estado da Saúde e da Educação, a necessidade de construção, adoção e efetiva divulgação a estudantes e seus responsáveis de planos de segurança sanitária escolar prévios à retomada das aulas presenciais.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópias aos Secretários de Estado da Saúde e Educação, a necessidade de construção, adoção e efetiva divulgação a estudantes e seus responsáveis de planos de segurança sanitária escolar prévios à retomada das aulas presenciais, que considerem, dentre outros fatores, os dados epidemiológicos locais, os perfis fisiológicos e sociais dos trabalhadores nas atividades escolares e da comunidade estudantil, as possibilidades de conjugação de aulas presenciais com aulas tele presenciais e recursos de ensino a distância, a disponibilização – inclusive com a previsão logística de estoques – de equipamentos e suprimentos de prevenção ao contágio e higiene pessoal, bem como a inserção em grupos prioritários de vacinação, considerando a presença de comorbidades, dessa forma assegurando a proteção à saúde de estudantes, de trabalhadores em atividades escolares, e daqueles com quem convivem em seus lares.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA DONADON
Deputada Estadual - PDT

Presidente da Comissão de Defesa da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – PDT		

JUSTIFICATIVA

Em que pese tratar-se de uma pandemia, há realidades distintas, em termos não apenas dos números de contaminações e óbitos em face da covid-19, mas também no que se refere à arquitetura escolar, aos meios de transportes utilizados pelos alunos no percurso entre o lar e a escola, com maior ou menor exposição ao risco de contaminação, dentre diversos outros fatores que evidenciam a necessidade de um planejamento eficiente, eficaz e efetivo, próprio de cada unidade educacional, para que se possa decidir com segurança, sobre a retomada das aulas presenciais.

Também é de se considerar a gradualidade e parcimônia que devem ser reconhecidas como oportunas em tomadas de decisão dessa natureza, sobretudo em face da irreversibilidade dos resultados, quando se trata de vidas humanas. Diante disso, é necessário um planejamento rigoroso e tecnicamente ajustado a cada realidade enfrentada.

Outrossim, é necessário que as medidas adotadas sejam efetivamente levadas ao conhecimento dos trabalhadores da rede escolar, aos estudantes e a seus responsáveis, para que estejam aptos a, fora do ambiente escolar, adotarem comportamentos preventivos que contribuam para a segurança de todos.